DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Murilo Xavier, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no período de 2003 a 2007.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Murilo Xavier, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no período de 2003 a 2007.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 8 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4277 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Claudio Murilo Xavier, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no período de 2003 a 2007.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Claudio Murilo Xavier, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no período de 2003 a 2007.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 8 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta